



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA CRIMINAL - ISPE

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº 0919635-18/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, REGISTROS(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : ANDREY OLIVEIRA BRITO
NOME DO PAI : ADENILTON OLIVEIRA BRITO
NOME DA MAE : JOANITA DA LUZ OLIVEIRA BRITO
DATA DE NASCIMENTO : 14 / 12 / 2006
NATURALIDADE/UF : JACOBINA BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SSP00571

JACOBINA

, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

050882

4- SALVADOR, BA, 18/12/2024
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Coordenador Geral CDEP
SAC Jacobina
ASS. DIRETOR(A) DO ISPE

OBSERVAÇÃO;

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.681 DE 04 DE JULHO DE 2012.

NDA-MOD.ADM. 03/06/13



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003300300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.